



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 482/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 650/2017

DOCREC

796/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei nº 555/17, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que denomina Praça Pastora Gerusa Maria de Sousa o espaço público situado entre as Ruas Fred Astaire e Diogo Garcia Martins, no Jardim Silva Teles.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Google earth

pés
metros



USO COMUM

100214

LOCAL :- VILA SILVA TELLES

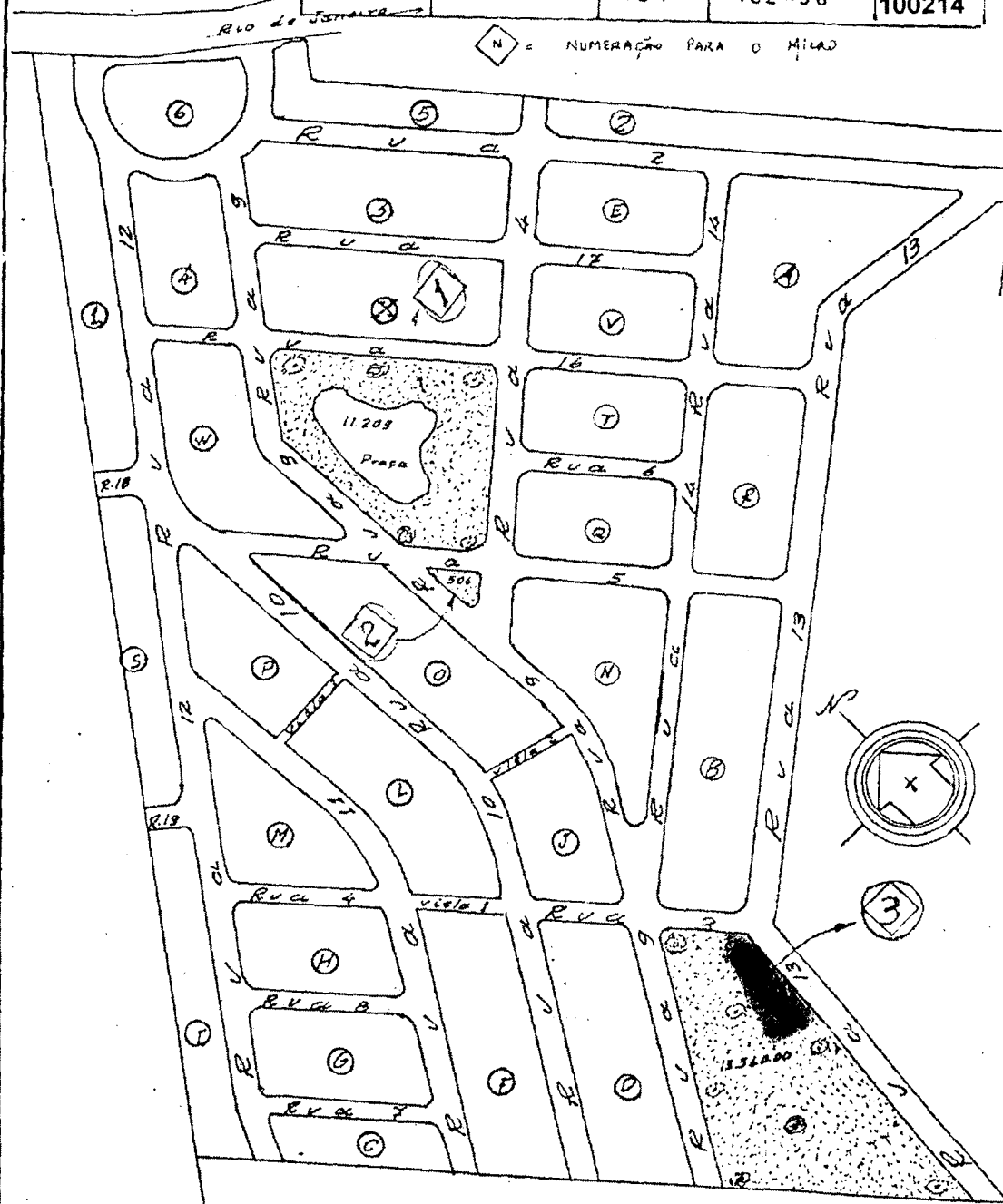
BAIRRO :- SÃO MIGUEL PAULISTA

SETOR :-

QD: A7

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR-ME-ED	44 36-3	134	102-36	100214

N = NUMERAÇÃO PARA O MILAO



TÍTULO

ARRUAMENTO Nº 1.309 APROVADO PELO ALVARÁ Nº 1.472-SÉRIE 10 DE 24.1.59
PROCESSO Nº 57.567/57 - PLANTA DE URB. 0002-17.510 e 17.511 - PROPRI-
DADE:-BARIAK & ALTIERI LTDA.

INSCRITO DE ACORDO COM O DECRETO-LEI 58/37, SOB Nº
FLS; NA CIRCUNSCRIÇÃO EM

LIVRO

Memorando 17/003/PL Plantas 17.510 e 17.511 - Vila Silva Telles 22.4.71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 13

do processo nº 2017-0.153.011-9

em 20/10/2017 (a)

Joemita

Interessado: SGM ATL III – Vereador Rinaldi Digilio

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei _ PL 555/17

Local: Praça Pastora Gerusa Maria de Sousa

INFORMAÇÃO Nº 334.040.7.17

Sumário 2

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

Art. 1º- Fica denominada Praça Pastora Gerusa Maria de Sousa o espaço público inominado situado entre a rua Fred Astaire (antiga rua 3 codlog 31592-3) e rua Diogo Garcia Martins (antiga rua 3 codlog 21460-4)

Identificamos o referido logradouro na área destacada em verde na planta do MDC (fl. 10), em foto aérea do Google Earth (fl. 11), e no espaço remanescente do Espaço Livre 3 do croqui patrimonial 100.214 (fl. 12).

Observamos em foto do Google Earth, a existência de Núcleo para Idosos, UBS, CEI da PMSP e Escola Estadual no restante da área do referido espaço livre.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim. É oficial e não possui número de Codlog.

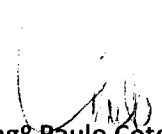
Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “Pastora Gerusa Maria de Sousa” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como: Fica denominado Praça Pastora Gerusa Maria de Sousa, a área remanescente do espaço livre 3 do croqui patrimonial 100124, delimitado pelas ruas Fred Astaire, Diogo Garcia Martins e áreas utilizadas por equipamentos institucionais da PMSP e do Estado de São Paulo, localizado na quadra 32 do setor 134, Distrito de Vila Curuça, Prefeitura Regional de Itaim Paulista.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 19/10/2017


Engº Paulo Côtovicz

Supervisor de Cadastro de Logradouros Substituto
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 14

Do Processo nº 2017-0.153.011-9

em 20 / 10 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0555/17 – nome proposto: Praça Pastora
Gerusa Maria de Sousa – Autoria: Vereador Rinaldi Digilio.

INFORMAÇÃO: 684/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

[Handwritten signature]
Encarregada de Serviço
30/10/2017

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro acerca do Projeto de Lei nº 0555/17.

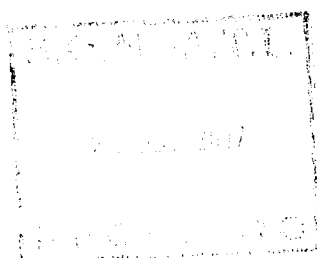
São Paulo, 20 / 10 / 2017

[Handwritten signature]

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

Respondendo pela Coordenação CEIGEO

(Portaria 057/2017/SMUL-G)



Do **Memº 409/2017-ATL III 17011416**
Em 05/10/2017 (a) *M. Roberto dos Santos*

Marta Roberto dos Santos
RF: 796.906-6
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Praça Pastora Grerusa Maria de Sousa

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 555/17 de autoria do vereador **Rinaldi Digilio** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Pastora Pastora Grerusa Maria de Sousa**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado refere-se a membro de entidade religiosa, que como missionária desenvolveu atividades voltadas para a assistência e o benefício da coletividade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 05/10/2017.

Cintia Stela Negrão Berlini
Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM/ATL
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 05/10/2017.

Luís Soares de Camargo
Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

